



**Câmara
Municipal**

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

ATA DE REUNIÃO

N.º 02/2024

*À Câmara para
Aprovação*
[Assinatura]
27 JAN 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra: -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que colocou uma questão relativa às constantes mudanças de técnicos no âmbito do apoio a pessoas com demência (sessões de estimulação cognitiva), que acontecem no Laboratório do Envelhecimento, que no entender de alguns cuidadores dos cidadãos utentes deste serviço, têm tido impactos negativos na estabilidade emocional dos mesmos, perguntando por isso, se de facto estas alterações acontecem, quais os motivos, e para quando a estabilidade ao nível dos recursos humanos para estes casos. -----

Na resposta, usou da palavra a **Sr.ª Vereadora do respetivo Pelouro, Mariana Ramos**, que deu conta da veracidade desta situação, que, entretanto, desde outubro do ano passado foi sendo minimizada, quer com alterações ao nível do modelo de trabalho, quer pelo reforço dos recursos humanos postos à disposição, desde logo com a entrada de mais uma psicóloga para a respetiva equipa de trabalho em 01 de janeiro do corrente ano. -----

Deste modo, referenciou ainda a **Sr.ª Vereadora**, prevê-se que esta situação já foi ou está em vias de ser estabilizada. -----

Mais referiu que este tipo de situações foram ocorrendo, porquanto tem havido um incremento na procura por este tipo de serviços, quer no laboratório do Envelhecimento, quer nas freguesias, sendo que tem-se vindo a monitorizar esta procura (para saber se a mesma é permanente ou meramente ocasional), por forma a dimensionar as equipas com os recursos humanos adequados à situação. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 13, do dia dezassete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €

7.488.995,96 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.322.283,67 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três euros e sessenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

APROVISIONAMENTOS. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA UM TÉCNICO NA ÁREA DE VÍDEO, CINEMA E AUDIOVISUAL - PROPOSTA – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação do Chefe de Núcleo de 23 Milhas e Produção Artística, para a abertura de procedimento, em regime de avença, para a “Prestação de Serviços para um Técnico na área de Vídeo, Cinema e Audiovisual em Regime de Avença”, pelo valor de 57 600,00 €, acrescido de IVA, pelo prazo de 36 meses e a informação n.º 2/2024 do Núcleo das Compras, Aprovisionamento e Património (NCAP); -----

2. Que para efeitos de prévia cabimentação e de acordo com o preço base estimado, será satisfeito pela dotação orçamental orgânica 0102 e económica 010107 do orçamento do Município de Ílhavo para o ano de 2024, conforme proposta de cabimento n.º 185/2024 e requisição de fundos disponíveis n.º 191/2024. -----

3. Que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de novembro, reunião de 30 de novembro de 2023, em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04. -----

4. Que nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro em vigor, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do Órgão Executivo.

Do exposto: -----

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo o procedimento de consulta prévia nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, 92100000 – Serviços cinematográficos e de vídeo; -----

c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, os concorrentes a convidar são: -----

- 214 ... - João ... -----

- 198 ... - Hedisson -----

- 203 ... - João ... -----

d) Designo para membros do júri nos termos do artigo 67.º do CCP, os seguintes elementos: -----

- Presidente: Hugo Pequeno -----

- Vogais efetivos: Sérgio Brites; Catarina Pereira -----

- Vogais Suplentes: Vanessa Madail; João Madail -----

e) Delego aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Designo para gestor do contrato a Assistente Técnica, Vitória Teles, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituto, a chefe da Divisão da Cultura, Lisete Cipriano; -----

g) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

h) A adjudicação seja efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de monofator, o preço mais baixo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por consulta prévia para a contratação de um técnico, na área de Vídeo, Cinema e Audiovisual, em regime de avença; -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, por não se tratar de trabalho subordinado, se verificar que os convidados têm a regularidade da sua situação fiscal e segurança social regularizada. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

11.janeiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e emitir parecer prévio. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

HASTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO, REMOÇÃO E DESTRUIÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E DE SUCATA DIVERSA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

1- Que, a Câmara Municipal de Ílhavo, adquiriu por ocupação, depois de esgotados todos os procedimentos previstos nos artigos 189.º e seguintes, do Regulamento Municipal de Espaço Público

de Ílhavo, 10 (dez) veículos ligeiros, que se encontravam em situação de abandono ou estacionamento abusivo na via pública, nos termos dos artigos 163.º, 164.º e 165.º, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual: -----

CATEGORIA DE VEÍCULOS (VFV)	MODELO	MATRÍCULA	COMUNICAÇÃO ESPAP
Ligeiro	Fiat Punto ELX	25-77-SG	45073 Proc. 55/FIS/2018
Ligeiro	Honda Civic	61-36-SV	45068 Proc. 05/FIS/2022
Ligeiro	Nissan Primera SLX	03-21-JN	44257 Proc. 73/FIS/2018
Ligeiro	Ford Fiesta	88-53-PJ	44252 Proc. 6/FIS/2020
Ligeiro	Renault Kangoo	42-88-TT	44165 Proc. 5/FIS/2020
Ligeiro	Volkswagen Golf	QI-32-04	44350 Proc. 51/FIS/2011
Ligeiro	Lancia Y 10 Seletronic	SA-82-62	44349 Proc. 43/FIS/2021
Ligeiro	Fiat Punto	32-56-MV	44984 Proc. 06/FIS/2022
Ligeiro	Renault Clio	96-02-XD	44940 Proc. 90/FIS/2018
Ligeiro	Ford Escort	49-58-BH	44351 Proc. 2/FIS/2020

2- Que, após a conclusão de todos os procedimentos e diligências, é conferido aos veículos removidos o destino que a CMI entenda por conveniente. As 10 (dez) viaturas em questão, atualmente depositadas nas instalações dos Armazéns Gerais da Câmara Municipal de Ílhavo, não apresentam condições para a sua circulação, encontrando-se em mau estado de conservação, pelo que são considerados veículos em fim de vida (VFV). -----

3- Que, nos mesmos armazéns, se encontra depositada sucata diversa, na sua maioria proveniente de obras de construção, de limpezas, reposição e substituição de sinalização; -----

4- Que, tanto os VFV como a sucata, constituem resíduos, na aceção do disposto no Decreto-Lei n.º 152-D/2017 de 11 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (ambos os diplomas na sua redação atual), sendo classificados com o código 16.01.04 – Veículos em fim de vida, da Lista Europeia de Resíduos (LER), publicada pela Decisão 2014/955/EU da Comissão Europeia e com o código 20.01.40 - Metais. -----

5- As informações do GAJNEF e da DGESU, ambas de 04 de janeiro de 2024; -----

6- A competência acometida à Câmara Municipal, no que diz respeito à remoção e bloqueamento de veículos abandonados na via pública, de acordo com as regras estabelecidas nos artigos 163.º a 168.º do Código da Estrada, e no Regulamento de Trânsito em vigor; -----

7- Que, após terem sido tomadas todas as diligências previstas na lei, os 10 (dez) veículos ligeiros e a sucata diversa, em depósito nas instalações dos Armazéns Gerais da Câmara Municipal de Ílhavo, se encontram em condições de serem alienados; -----

Propõe-se: -----

Que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar a alienação dos referidos resíduos através de um procedimento por hasta pública, e aprovar o respetivo programa que se anexa, ao abrigo da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

05.janeiro.2024". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SEGUROS. -----

INDEMNIZAÇÃO A TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS. -----

Presentes os seguintes os seguintes dois (2) processos: -----

1 – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 24/2023 (DIOGO O ...) – PROPOSTA. -----

O processo supra, do qual se destaca a proposta datada de 15 de janeiro do corrente ano, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Fragateiro da Cunha, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor 250,00€, considerando que a seguradora já indemnizou o aludido sinistrado. -----

2 – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL N.º 25/2023 (MARIA P ...) – PROPOSTA. -----

O processo supra, do qual se destaca a proposta datada de 12 de janeiro do corrente ano, elaborado pela Técnica Superior Jurista, Ana Fragateiro da Cunha, através do qual e em síntese, se dá conta que, na sequência do pedido de indemnização apresentado pelo requerente melhor identificado no respetivo processo, se propõe a aprovação do pagamento da franquia no valor 249,00€, considerando que a seguradora já indemnizou o aludido sinistrado, na quantia de 249,00€. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes duas propostas. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO. -----

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIO DE TRABALHO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DA ADOÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS NO DOMÍNIO DOS APOIOS SOCIAIS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 10 de janeiro de 2024, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se propõe o início do procedimento relativo às alterações o Regulamento do PMBET, bem como um conjunto de medidas provisórias, nos termos e condições que se encontram elencadas e densificadas na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIO DE TRABALHO (PMBET) – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 11 de janeiro de 2024, elaborada pelo Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, Bruno Ribau, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se

propõe a abertura do processo de candidaturas e seleção de 20 estagiários relativas ao PMBET, de acordo com as necessidades e áreas de formação, que se encontram elencadas e densificadas na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Em relação à discussão e votação de ambas as propostas respeitantes ao PMBET, foi ditada para a ata a seguinte delação de voto por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que a presente proposta é importante para colocar o Município de Ílhavo ao serviço do apoio dos seus jovens na sua inserção na vida ativa. -----

No entanto, manifesta que o programa de estágios deveria estender-se a outras entidades de acolhimento, como associações, IPSS’s e até empresas, como possibilita o regulamento. -----

Por outro lado, reitera o que já havia sido defendido pelo PS nas edições anteriores: que o período deverá ser, tanto quanto possível, adaptado à vida dos recém-formados, público-alvo preferencial desta medida. Se foi entendível o atraso potenciado pela COVID durante o período pandémico, já não se entende que agora surjam adaptadas ao ano civil, pelo terceiro ano consecutivo, criando um hiato temporal prejudicial aos jovens e à capacidade de recrutar os melhores que, entretanto, seguem as suas vidas para outras oportunidades mais tempestivas, logo que findo o ano letivo. -----

Apesar destes desacertos, voto a favor. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

18.janeiro.2024”. -----

BOLSAS DE ESTUDO 2023/2024 – RELATÓRIO DEFINITIVO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 11 de janeiro de 2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr^a. Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe a aprovação do relatório definitivo referenciado em título, destacando-se 43 Bolsas de Estudo, pelo valor mensal de 144,13 €, em 10 prestações mensais (outubro de 2023 a julho de 2024), num investimento total de 61.975,90 €

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- “Vereador eleito pelo Partido Socialista vota favoravelmente a presente proposta. -----

No entanto, pretende-se deixar registado que se concorda com a inclusão de oito candidatos considerados elegíveis para o apoio, perfazendo um total de 43 bolsas atribuídas, apesar de se ter predefinido, com a abstenção do PS, um número limite de 35 bolseiros. -----

Este relatório demonstra que a predefinição do número de bolseiros é insensível à realidade, que quase sempre se verifica, de existência de mais candidatos com dificuldades sociais e económicas do que aqueles que o Município decide apoiar. -----

Portanto, regista-se com apreço a proposta apresentada e apela-se a que daqui em diante não se predetermine um número limite de bolsas a atribuir, sem que se conheça ainda o universo de candidatos e respetivas condições socioeconómicas. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

18.janeiro.2024". -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS
SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 11.janeiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO - APOIO AO ARRENDAMENTO DE
HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 11.janeiro.2024, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 287,43 € (duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos), para apoio ao arrendamento de habitação, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS,
EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 11.janeiro.2024, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual à SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 265,30 € (duzentos e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----

23 MILHAS – APROVAÇÃO DE PREÇOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS ESPETÁCULOS EM CEDÊNCIAS E ALUGUERES – 1º TRIMESTRE DE 2024 – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 12.janeiro.2024, elaborada pelo Chefe de Núcleo do 23 Milhas e Produção Artística, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe a aplicação dos preços constantes na tabela anexa à presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO DE COLEÇÕES – ACEITAÇÃO DOS BENS E PUBLICAÇÕES OFERECIDAS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 10.janeiro.2024, elaborada pelo Chefe do NMMI, Nuno Costa, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe a aceitação do conjunto de bens doados, cuja listagem se encontra elencada em anexo à presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO DE LOJAS – APROVAÇÃO DE PVP EM NOVOS PRODUTOS – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, datada de 11.janeiro.2024, elaborada pelo Chefe do NMMI, Nuno Costa, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se propõe a aceitação dos preços de venda ao público propostos na listagem de produtos que se encontra anexa à presente informação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes cinco (5) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação” – 23ª Situação Contratual, no valor de € 12.115,67 (doze mil, cento e quinze euros e sessenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão, Construções, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Requalificação e Ampliação do Salão Cultural e da UCSP da Gafanha da Encarnação” – 3ª Situação de Trabalhos Complementares, no valor de € 631,26 (seiscentos e trinta e um euros e vinte e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Araújo & Brandão, Construções, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo 2023” – Auto N.º 2, no valor de € 133.505,73 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinco euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

4 - Da Empreitada “Requalificação e Prolongamento da Rua Dr. Joaquim António Vilão – Gafanha da Nazaré” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 20.558,63 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

5 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Requalificação da Rua das Cancelas – 2ª Fase” – 9ª Situação Contratual, no valor de € 13.401,88 (treze mil, quatrocentos e um

euros e oitenta e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos de medição e proceder ao pagamento. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Farinha* Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,


(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,

Rui Manuel Pais Farinha
(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *Unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 01 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,


(João António Filipe Campolargo)

